



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0217/2014, de 25 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 4/2014 – DACS, de 15 de janeiro de 2014, por meio do qual solicita alteração na composição de membros e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no *Campus* da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0028/2014, de 15 de janeiro de 2014, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério superior ocupado por Thiago Ferreira Dias;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, que designou Comissão para elaboração de proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no *Campus* da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, para encaminhamento do relatório conclusivo ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Dispensar da designação realizada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, o servidor docente **Thiago Ferreira Dias**, tendo em vista o teor da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0028/2014, de 15 de janeiro de 2014, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério superior ocupado pelo mesmo.

Art. 3º Dispensar da designação realizada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.306/2013, de 30 de agosto de 2013, a servidora docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, substituindo-a pelo servidor docente **Josivan Barbosa Menezes Feitoza**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 4º Passam a compor a Comissão, os servidores docentes **Angelo Magalhães Silva, Kaio César Fernandes, Napiê Galvê Araújo Silva e Josivan Barbosa Menezes Feitoza**, para sob a presidência do primeiro, ultimarem providências relativas a elaboração de proposta de criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas no Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

Art. 5º A comissão terá um acréscimo de prazo de 120 (cento e vinte) dias, dispondo até o dia 29 de abril de 2014, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete do Reitor.

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de dezembro de 2013.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26/04/14
Márcia M. de S. Rodrigues Veias
Chefe do Gabinete
CPF: 162.733.784-20